



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO COMPLEXO PREDIAL DO HOL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.681.533/0001-30, com sede no conjunto Satélite, 275, WE-8, coqueiro, Belém-PA, CEP 66.670-375, fone: (91) 3278-2846, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada legal da empresa ALBERTO FURTADO PINHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 360.671-MB-RJ, inscrito no CPF Nº 126.730.802-87, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Contrato com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 7.882, de 23 de janeiro de 2013, na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, no Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 12 de novembro de 2010, na Lei nº 8.886, de 21 de junho de 1993, demais legislação correlata, e mediante as Cláusulas e condições constantes no Processo nº CUP 59004/000541/2016-16.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para a execução de diversos serviços de engenharia visando à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no complexo predial do HOL, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2017 e da Ordem de Serviços emitida pelo HOL, parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2017 com seus anexos e a proposta da Contratada, o Termo de Referência e a Ordem de Serviço desta autarquia parte integrante deste contrato.



#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

Será em conformidade com o item 10 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida em consonância com o item 18 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São aquelas previstas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 18/05/2018 até 17/05/2019.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste Contrato é de R\$ 240.680,24 (duzentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Ocorrerá conforme dispõe o item 9 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste Contrato serão pagas com recursos financeiros que estão livres e não comprometidos conforme abaixo:

Exercício: 2018	Exercício: 2018
Fonte: 0103/0289	Fonte: 0669
Função: 10	Função: 10
Sub-função: 302	Sub-função: 302
Programa: 1427	Programa: 1427
Projeto ou atividade: 8289	Projeto ou atividade: 8289
Elemento de Despesas: 4490,39	Elemento de Despesas: 4490,39
Valor Global: R\$ 218.071,38	Valor Global: R\$ 22.608,86

4429



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

Ocorrerá em conformidade com o item 11 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA TÉCNICA**

Ocorrerá em conformidade com o item 12 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, como se aqui transcrito estivesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

São aquelas constantes no item 16 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, como se aqui transcrito estivesse.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviço, dentro do limite admitido no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, se houver uma das ocorrências prescritas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto os amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, asseguradas, à Contratada, na segunda hipótese, a produção de contraditório e a dedução de ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da intenção da Administração para que, se o desejar, a Contratada apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento e, em hipótese de desacolhimento da defesa, interponha recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

14.3. Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:

14.3.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração (Art. 79, Inc. II);

14.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.4. Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Tal como prescrito na Lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizadas por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se

14 3



buscará mediante acordo interpartes.

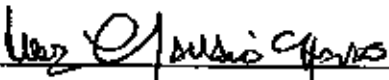
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à Contratante a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal Seção Judiciária da cidade de Belém-PA, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Belém/PA, 18 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME  
ALBERTO FURTADO PINHEIRO  
sócio  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



ANEXO I

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018-HOL

EMPRESA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO COMPLEXO PREDIAL DO HOL.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 1 - DEPOSITO ( Forro e divisórias):

1. DEPOSITO					
1.1	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	M2	90,00	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
1.2	Forro em lambril de pvc	M2	112,50	R\$ 65,60	R\$ 7.380,00
1.3	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica. ef_12/2015	M2	112,50	R\$ 23,72	R\$ 2.668,50
1.4	Luminária para lâmp. fluorescentes, de sobrepôr, com refletor e aletas parabólicas em alumínio p/ 2x32w	UND	4,00	R\$ 180,00	R\$ 720,00
1.5	Tomada 2p+t de sobrepôr p/ sistema x	UND	4,00	R\$ 23,00	R\$ 92,00
1.6	Porta divisória naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	UND	6,00	R\$ 252,87	R\$ 1.517,22
1.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UND	2,00	R\$ 15,57	R\$ 31,14
1.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	300,00	R\$ 2,70	R\$ 810,00
1.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	M	300,00	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00

ITEM 2 - RECUPERAÇÃO DE TELHADOS

2.1 TELHADO DA UTI 3					
2.1.1	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	M2	30,00	R\$ 9,36	R\$ 280,80
2.1.2	retirada de telhas onduladas	M2	300,00	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
2.1.3	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	M2	300,00	R\$ 35,39	R\$ 10.617,00
2.1.4	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	M2	25,00	R\$ 88,6	R\$ 2.215,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



2.1.5	Recolocação de telhas onduladas com massa para vedação, considerando reaproveitamento de material	M2	100,00	R\$ 7,2	R\$ 720,00
2.1.6	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	M	100,00	R\$ 36,82	R\$ 3.682,00
<b>TOTAL TELHADO DA UTI 3</b>					<b>R\$ 19.155,80</b>
<b>2.2</b>	<b>TELHADO DO CENTRO CIRURGICO</b>				
2.2.1	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	M2	30,00	R\$ 9,36	R\$ 280,80
2.2.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	M2	13,00	R\$ 88,6	R\$ 1.151,80
2.2.3	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 8 mm, incluindo acessórios, excluindo madeiramento	M2	110,00	R\$ 65,25	R\$ 7.177,50
2.2.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	M2	100,00	R\$ 35,39	R\$ 3.539,00
2.2.5	Impemebilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm	M2	100,00	R\$ 104,09	R\$ 10.409,00
<b>TOTAL TELHADO DO CENTRO CIRURGICO</b>					<b>R\$ 22.558,10</b>
<b>2.3</b>	<b>TELHADO HEMATOLOGIA</b>				
2.3.1	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	M2	30,00	R\$ 9,36	R\$ 280,80
2.3.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	M2	45,00	R\$ 88,6	R\$ 3.987,00
2.3.3	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 8 mm, incluindo acessórios, excluindo madeiramento	M2	290,00	R\$ 65,25	R\$ 18.922,50
2.3.4	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 4 mm, incluso acessórios de fixação, excluindo madeiramento	M2	400,00	R\$ 29,83	R\$ 11.932,00
2.3.5	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 0,7mm	M2	250,00	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
2.3.6	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	M	100,00	R\$ 36,82	R\$ 3.682,00
<b>TOTAL TELHADO HEMATOLOGIA</b>					<b>R\$ 52.554,30</b>
<b>2.4</b>	<b>TELHADO DA QUIMIOTERAPIA</b>				
2.4.1	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	M2	30,00	R\$ 9,36	R\$ 280,80
2.4.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	M2	317,00	R\$ 88,6	R\$ 28.086,20
2.4.3	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, com cuneeira universal, inclusas juntas de dilatação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	M2	400,00	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
2.4.4	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 0,7mm	M2	250,00	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
2.4.5	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	M	100,00	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00



2.4.6	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm	M2	100,00	R\$ 104,09	R\$ 10.409,00
<b>TOTAL TELHADO DA QUIMIOTERAPIA</b>					<b>R\$ 72.075,00</b>
<b>2.5</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				
2.5.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	M3	30,00	R\$ 21,66	R\$ 649,80
<b>TOTAL LIMPEZA FINAL</b>					<b>R\$ 649,80</b>

**ITEM 3 - ABRIGO DE GASES**

<b>3.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS</b>				
3.1.1	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos furados s/ reaproveitamento	M2	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
3.1.2	Desmontagem e remoção de painéis de divisórias de madeira	M2	30	R\$ 22,30	R\$ 669,00
3.1.3	Demolição de concreto simples	M3	5	R\$ 136,99	R\$ 684,95
3.1.4	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	UN	12	R\$ 6,74	R\$ 80,88
3.1.5	Demolição de piso vinílico	M2	30	R\$ 3,68	R\$ 110,70
3.1.6	Remoção manual de entulho	M3	11	R\$ 38,95	R\$ 428,45
<b>VALOR TOTAL DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS</b>					<b>R\$ 3.563,98</b>
<b>3.2</b>	<b>INFRA E SUPERESTRUTURA</b>				
3.2.1	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	3	R\$ 381,00	R\$ 1.143,00
3.2.2	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	3	R\$ 395,50	R\$ 1.186,50
3.2.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	KG	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
<b>VALOR TOTAL INFRA E SUPERESTRUTURA</b>					<b>R\$ 2.949,50</b>
<b>3.3</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>				
3.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	M2	18	R\$ 52,69	R\$ 948,42
<b>VALOR TOTAL ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>					<b>R\$ 948,42</b>
<b>3.4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
3.4.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	M2	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
<b>VALOR TOTAL IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 957,00</b>
<b>3.5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
3.5.1	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	M2	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



VALOR TOTAL ESQUADRIAS					R\$ 4.650,00
<b>3.6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
3.6.1	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
3.6.2	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para cir	m	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
3.6.3	Cabo de cobre flexível isolado, 150 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação.	m	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
3.6.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 1", tipo leve - fornecimento e instalação	m	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
3.6.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 40mm (1 1/2"), tipo semi-pesado - fornecimento e instalação	m	50	R\$ 27,59	R\$ 1.379,50
3.6.6	Luva p/ elet. 1" g" de 3/4" (ie)	un	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
3.6.7	Luva p/ elet. 1" g" de 1" (ie)	un	15	R\$ 3,51	R\$ 52,65
3.6.8	Curva 90° p/ elet. 1" g" de 3/4" (ie)	un	6	R\$ 7,19	R\$ 43,14
3.6.9	Curva 90° p/ elet. 1" g" de 1" (ie)	un	6	R\$ 8,80	R\$ 51,60
3.6.10	Unidut curvo com tampa 1"	un	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
3.6.11	Unidut curvo com tampa 2"	un	10	R\$ 21,12	R\$ 211,20
3.6.12	Braçadeira metálica tipo "d" c/ cunha de fixação 1"	un	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
3.6.13	Braçadeira metálica tipo "d" c/ cunha de fixação 2"	un	50	R\$ 2,27	R\$ 113,50
3.6.14	Tampa cega 4"x2" metálica	un	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
3.6.15	Tampa cega 4"x4" metálica	un	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
3.6.16	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 200 x 200 x 100 mm	un	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
3.6.17	Eletrocalha metálica perfurada sem virola, 100x50x3000mm	un	20	R\$ 53,68	R\$ 1.073,60
3.6.18	Curva horizontal 90° p/eletrocalha 100x50x3000mm, com acessórios de fixação	un	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95
3.6.19	Curva vertical externa 90° p/eletrocalha 100x50x3000mm, com acessórios de fixação	un	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
3.6.20	Curva vertical interna 90° p/eletrocalha 100x50x3000mm, com acessórios de fixação	un	5	R\$ 36,07	R\$ 180,35
3.6.21	Instalação de acessório para eletrocalha 100x50 mm	un	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
3.6.22	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação.	un	6	R\$ 35,04	R\$ 210,24
3.6.23	Disjuntor tripolar, padrão iec, de 125 a 150 a em quadro de distribuição	un	2	R\$ 206,70	R\$ 413,40
3.6.24	Disjuntor tripolar, padrão nema, de 200 a 300 a	un	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
3.6.25	Contator tripolar i nominal 12a - fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico	un	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
3.6.26	Contator tripolar i nominal 25a - fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico	un	2	R\$ 179,90	R\$ 359,80
3.6.27	Contator tripolar i nominal 50a - fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico	un	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
3.6.28	Quadro de distribuição de energia p/ 8 disjuntores termomagnéticos monopolares, padrão iec, sem barramento, de sobrepor, em chapa metálica - fornecimento e instalação	un	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
3.6.29	Interruptor simples (2 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
3.6.30	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	6	R\$ 17,21	R\$ 103,26
3.6.31	Luminária para lâmp. led, de sobrepor, com refletor e aletas parabólicas em alumínio p/ 2x18/20w	un	4	R\$ 193,49	R\$ 773,96

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (81) 3265-6606  
E-mail: [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



3.6.32	Tomada 2p+1 de sobrepor p/ sistema x	un	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
3.6.33	Tomada p/ lógica equipada com conector rj 45 p/ sistema x	un	2	R\$ 32,02	R\$ 64,04
3.6.34	Cabo utp 4p cat 6	m	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
<b>VALOR TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 18.454,29</b>
<b>3.7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				
3.7.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação	M	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50
<b>VALOR TOTAL INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 145,50</b>
<b>3.8</b>	<b>ESGOTO</b>				
3.8.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	12	R\$ 23,23	R\$ 278,76
3.8.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	12	R\$ 29,86	R\$ 358,32
3.8.3	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	UN	2	R\$ 17,09	R\$ 34,18
<b>VALOR TOTAL ESGOTO</b>					<b>R\$ 671,26</b>
<b>3.9</b>	<b>CADXA SIFONADAS E RALOS</b>				
3.9.1	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	UN	2	R\$ 18,49	R\$ 36,98
<b>3.10</b>	<b>REGISTROS</b>				
3.10.1	Registro de pressão bruto, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	UN	1	R\$ 24,35	R\$ 24,35
<b>3.11</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				
3.11.1	Tomelra cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	UN	1	R\$ 28,21	R\$ 28,21
<b>3.12</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>				
3.12.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	M2	25	R\$ 48,99	R\$ 1.224,75
<b>3.13</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS</b>				
3.13.1	Peitoril em mármore branco, largura de 25cm, assentado com argamassa traço 1:3	M	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
<b>3.14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
3.14.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual, af 06/2014	M2	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
3.14.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	M2	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70



af 06/2014					
3.14.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af 06/2014	M2	30	R\$ 16,30	R\$ 489,00
3.14.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2a meia altura das paredes. af 06/2014.	M2	30	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
VALOR TOTAL REVESTIMENTOS					R\$ 2.246,10
3.15	PINTURA				R\$ 1.011,30
3.15.1	Emassamento de parede c/ massa acrílica	M2	15	R\$ 11,70	R\$ 175,50
3.15.2	Anti-ferruginosa	M2	15	R\$ 22,57	R\$ 338,55
3.15.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	M2	25	R\$ 10,45	R\$ 261,25
3.15.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	25	R\$ 9,44	R\$ 236,00
VALOR TOTAL PINTURA					R\$ 1.011,30
3.16	DIVERSOS				
3.16.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 8 m3	M3	10	R\$ 15,16	R\$ 151,60
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>					<b>R\$ 37.503,24</b>

**ITEM 4 - Retirada de vazamento de rede pluvial e recuperação de pavimentação asfáltica**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>4.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETRADAS</b>				
4.1.1	Demolição de concreto simples	M3	8,00	R\$ 136,99	R\$ 1.095,92
4.1.2	Retirada de tubulação hidrossanitária embutida com conexões, ø 1/2" a 2"	M	24,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00
4.1.3	Retirada de tubulação hidrossanitária embutida com conexões, ø 2.1/2" a 4"	M	48,00	R\$ 7,49	R\$ 359,52
VALOR TOTAL DEMOLIÇÕES E RETRADAS					R\$ 1.575,44
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO</b>				
4.2.1	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	3,00	R\$ 395,50	R\$ 1.186,50
4.2.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	KG	60,00	R\$ 6,23	R\$ 373,80
VALOR TOTAL CONCRETO					R\$ 1.560,30
<b>4.3</b>	<b>HIDROSSANITÁRIO</b>				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.3.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	M	30,00	R\$ 36,74	R\$ 1.102,20
4.3.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário	M	30,00	R\$ 29,28	R\$ 878,40
4.3.3	Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 10 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro compactado, composto por tubo pvc eb-644 p/ rede colet esg je dn 100 mm e conexões - fornecimento e instalação	M	14,00	R\$ 571,00	R\$ 7.994,00
VALOR TOTAL HIDROSSANITÁRIO					R\$ 9.974,60
4.4	LIMPEZA FINAL				
4.4.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	M3	8,00	R\$ 15,16	R\$ 121,28
4.4.2	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	M3	8,00	R\$ 3,99	R\$ 31,92
4.4.3	Remoção manual de entulho	M3	8,00	R\$ 38,95	R\$ 311,60
VALOR TOTAL LIMPEZA FINAL					R\$ 484,80
TOTAL DO ITEM 4					R\$ 13.575,14

11

**Portaria nº 144 de 02 de Maio de 2018**  
 Objetivo: Realizar Supervisão Mensal do Programa de Tratamento Fora de Domicílio-PTFD, conforme Agenda Técnica para os Centros Regionais.  
 Origem: CAHETA - PA / Destino(s): OTRAS DO PARÁ - PA  
 Servidor(es): 5933260-1 / ANDREIA RIBEIRO NUNES (Chefe de Divisão-DOCA)  
 5119212-1 / ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO (Agente de Portaria)  
 / 2,5 férias (Completa) / de 10/05/2018 a 12/05/2018.  
 JOÃO HAROLDINO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do I3º CRS.

Protocolo: 316251

**Portaria nº 148 de 02 de Maio de 2018**  
 Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento das atividades planejadas para participação e realização de ações neste município, objetivando assegurar adequada aplicação dos recursos públicos, dentre outras atribuições constitucionais referentes às áreas.  
 Origem: CAHETA - PA / Destino(s): MOXOUBA - PA  
 Servidor(es): 5913113-1 / JORGÉ FREITAS FILHO (Agente de Portaria)  
 5089166-2 / JOÃO LÚCIO CORRÊA DA SILVA (Agente Administrativo)  
 / 7,5 férias (Completa) / de 09/05/2018 a 11/05/2018.  
 JOÃO HAROLDINO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do I3º CRS.

Protocolo: 316239

**Portaria nº 145 de 03 de Maio de 2018**  
 Objetivo: Realizar Cooperação Técnica para Implementação da Central Municipal de Resposta, conforme Agenda Técnica para os Centros Regionais.  
 Origem: CAHETA - PA / Destino(s): BAIXO - PA  
 Servidor(es): 5933260-1 / ANDREIA RIBEIRO NUNES (Chefe de Divisão-DOCA)  
 5975528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)  
 / 3,5 férias (Completa) / de 13/05/2018 a 16/05/2018.  
 JOÃO HAROLDINO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do I3º CRS.

Protocolo: 316299



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 368/2018 - GAB/DG/HOL**  
 O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
**CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2018/191775 de 02/05/2018;  
**CONSIDERANDO** o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;  
**RESOLVE:**  
 I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela Portaria nº 185/2018 de 07/03/2018, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2017/546401 de 21/12/2017.  
 II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 185/2018 - GAB/DG/HOL.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 15 de maio de 2018.  
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 316483

**Portaria nº 364/2018 - GAB/DG/HOL**  
 O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
**CONSIDERANDO** a devida regularidade nas atividades de aprovação, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Instituída pela Portaria nº 980/2017 - GAB/DG/HOL, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33502 de 22/11/2017, que autoriza nos autos do Processo nº 2017/437553 de 10/10/2017 anulação dos autos e,  
**CONSIDERANDO** a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo 2017/437553 de 10/10/2017.  
**RESOLVE:**  
 I - Acabar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo e determinar o arquivamento do Processo nº 2017/437553 de 10/10/2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 15 de maio de 2018.  
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 316486

**Portaria nº 379/2018 -GAB/DG/HOL**  
 O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
**CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;  
**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.  
**CONSIDERANDO** os termos contidos nos Processos nº 2018/147646 de 04/04/2018 e 2018/161993 de 11/04/2018.  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 18/05/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora CELIA DIAS DA SILVA, SERVIDORA de Administração e Finanças(Administração), matrícula nº 5908384/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.  
 Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhuma efeito à remuneração por provento do(a) servidor(a).  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 18 de maio de 2018.  
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 316508

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 388/2018 -GAB/DG/HOL**  
 O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.026/2006 e ainda;  
**RESOLVE:**  
 Designar o servidor desta Autarquia PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletrônica, matrícula nº 1720704, lotado na Assessoria de Planejamento Financeiro do Hospital Ophir Loyola, e no seu impedimento o servidor SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula nº 57228035/1-HOL, lotado no Departamento de Atividades Operacionais do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 142/2018, firmado com a empresa FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de diversos serviços de engenharia visando à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no complexo predial do HOL. Processo nº 2018/114002.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém (PA), 18 de maio de 2018.  
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral

Protocolo: 316038

**ERRATA**

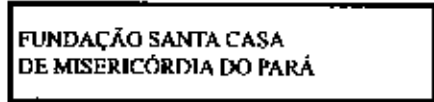
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
 Erro de transcrição da Despesa em OEA, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018 PROTOCOLO nº 312348  
**ONDE SE LÊ:**  
 Dotação Orçamentária: 10.322.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103  
 Dotação Orçamentária: 10.322.1297.8311.3390.92. Fonte: 0103  
**LEIA-SE:**  
 Dotação Orçamentária: 10.322.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103  
 Dotação Orçamentária: 10.322.1297.8311.3390.92. Fonte: 0103  
 Dotação Orçamentária: 10.322.1297.8339.3190.92. Fonte: 0269  
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
 Diretor Geral

Protocolo: 316874

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018-HOL**  
 Objeto: Execução de diversos serviços de engenharia visando à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no complexo predial do HOL.  
 Valor Global: R\$ 240.690,34  
 Data Assinatura: 18/05/2018  
 Vigência: 18/05/2018 até 17/05/2019  
 Pregão Eletrônico nº 003/2017 (SUDAM) - Processo nº 2018/114002  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.4490.39 Fonte: 0103/0269  
 Valor: R\$ 218.071,38  
 Orçamento: 10.500.1427.8289.4490.39 Fonte: 0669  
 Valor: R\$ 22.608,96  
 Contratado: FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.661.533/0001-30, com sede no conjunto SÁMARA, 235, WE-8, coqueiro, Belém PA, CEP 66.670-375, fone: (91) 3278-2846.  
 Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 316021



**ERRATA**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2018/FSCMP. COMPRA DE CONTRASTE RADIOLÓGICO PARA A FSCMP**  
**ERRATA**

Diário Oficial nº 33616  
 SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018.  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311491  
 Onde se lê Data de Abertura de Licitação: 24/05/2018, às 08:30 h. Lê-se: Data de Abertura da Licitação: 06/06/2018, às 09:30 h.  
 Protocolo: 316149

**CONTRATO**

**CONTRATO: 188/2018**  
 Exatidão: 2018  
 Objeto: Compra de Fios de Sutura.  
 Valor: R\$ 27.645,15  
 Data de Assinatura: 14/05/2018  
 Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019  
 Pregão Eletrônico nº 114/2017/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: F. R. TRINDADE - EPP  
 CNPJ/MF nº 04.252.742/0001-65  
 Endereço: na Avenida da República, 1525, Centro, Santa Tereza do Pará/PA, CEP: 66.700-000, telefone: (91) 3019-2606  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP  
 Protocolo: 316717

**CONTRATO: 189/2018**  
 Exatidão: 2018  
 Objeto: contratação da empresa especializada na prestação de serviço de instalação com furação de Parafus de Vidro Temperado e Substituição de Ferragens Danificadas.  
 Valor: R\$ 7.502,32  
 Data de Assinatura: 14/05/2018  
 Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019  
 Dispensa de Licitação: 34/2018/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.322.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339039  
 Contratado: PARARISK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ/MF: 11.832.274/0001-63  
 Endereço: Conjunto Nôgrá I, Tv. Azeites, 15A, Marabá, Belém/PA, CEP: 66.620-390, telefone: 91987970121  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP  
 Protocolo: 316437

**CONTRATO: 184/2018**  
 Exatidão: 2018  
 Objeto: Compra de Fios de Sutura.  
 Valor: R\$ 51.143,04  
 Data de Assinatura: 14/05/2018  
 Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019  
 Pregão Eletrônico nº 114/2017/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: BIONLINE FIOS CIRURGICOS LTDA  
 CNPJ/MF nº 37.844.479/0001-52  
 Endereço: Av. Maranhã, nº 500, Bairro Jardim, Andaraés/GO, CEP: 75.110-440, telefone: (62) 3324-2120 / 0401  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP  
 Protocolo: 316716

**CONTRATO: 183/2018**  
 Exatidão: 2018  
 Objeto: Compra de Fios de Sutura.  
 Valor: R\$ 2.133,14  
 Data de Assinatura: 14/05/2018  
 Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019  
 Pregão Eletrônico nº 114/2017/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: ALFANES COMERCIAL LTDA  
 CNPJ/MF nº 02.775.673/0001-89  
 Endereço: Av. Marques de Carvalho, s/n, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320  
 Telefone: 9132772744  
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro Presidente da FSCMP  
 Protocolo: 316723